



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

V8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014
EDITAL N° 01/2014

Toshio Toyota, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no § 2º do art. 29-A da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, a contar da data da publicação do edital de abertura, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento dos empregos públicos e Cadastro de Reserva (CR), em conformidade com a legislação em vigor, sob o regime celetista, certame que observará o disposto no edital de abertura e demais regramentos pertinentes, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os empregos;
- Prova Discursiva para os empregos de Professores, sendo que só serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na prova Teórico-Objetiva;
- Prova Desempenho Didático para os empregos de Professores aprovados na Prova Discursiva;
- Prova de Títulos para os empregos de Professores aprovados na prova de Desempenho Didático;
- Avaliação Psicológica para os empregos de Professores aprovados nas etapas anteriores.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Empregos	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (cadastro de reserva)	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
1	Farmacêutico	Curso Superior Completo em Farmácia e registro no CRF/SP.	02	20	2.287,43	45,00
2	Médico	Curso Superior Completo em Medicina e registro no CREMESP.	04	20	2.287,43	45,00
3	Professor de Educação Básica II – Artes	Curso Superior com Licenciatura Plena específica na área.	02	39	16,52 p/hora aula	45,00
4	Professor de Educação Básica II – Ciências	Curso Superior com Licenciatura Plena específica na área.	03	39	16,52 p/hora aula	45,00
5	Professor de Educação Básica II – Educação Física	Curso Superior com Licenciatura Plena específica na área e registro no CREF/SP.	03	39	16,52 p/hora aula	45,00
6	Professor de Educação Básica II – Geografia	Curso Superior com Licenciatura Plena específica na área.	01	39	16,52 p/hora aula	45,00
7	Professor de Educação Básica II – História	Curso Superior com Licenciatura Plena específica na área.	02	39	16,52 p/hora aula	45,00
8	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa	Curso Superior com Licenciatura Plena específica na área.	07	39	16,52 p/hora aula	45,00
9	Professor de Educação Básica II – Matemática	Curso Superior com Licenciatura Plena específica na área.	04	39	16,52 p/hora aula	45,00
EMPREGOS DE NÍVEL TÉCNICO						
10	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/SP.	02	40	1.867,23	30,00

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO						
11	Agente de Saneamento	Ensino Médio Completo e carteira de habilitação categoria mínima A e B.	09	40	1.524,21	30,00
12	Professor de Educação Básica I	01. Curso de nível médio na modalidade Normal; ou 02. Normal Superior com habilitação magistério series iniciais do ensino fundamental; ou 03. Graduação Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação no magistério, series iniciais do Ensino Fundamental.	04	21	1.226,41	30,00
13	Professor de Educação Básica I	01. Curso de nível médio na modalidade Normal; ou 02. Normal Superior com habilitação magistério series iniciais do ensino fundamental; ou 03. Graduação Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação no magistério, series iniciais do Ensino Fundamental.	90	30	1.822,14	30,00
14	Professor de Educação Infantil	01. Curso de nível médio na modalidade Normal, com habilitação em Pré-escola; ou 02. Normal Superior com habilitação em Educação Infantil; ou 03. Graduação Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	30	30	1.905,26	30,00

1.1.1 – No caso específico da jornada de trabalho do Professor de Educação Básica II, a jornada poderá ser reduzida para se adequar as necessidades do magistério no município pela Prefeitura.

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Extrato do edital	27/06/2014
Publicação do Edital do Concurso Público	27/06/2014
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	27/06 a 24/07/2014
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência	25/07/2014
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	25/07/2014
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	25/07/2014
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos	30/07/2014
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	31/07 a 04/08/2014
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração da Homologação Preliminar	06/08/2014
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC	06/08/2014
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas	08/08/2014

Divulgação da Densidade de Inscritos por emprego	08/08/2014
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas e Prova Discursiva (Empregos de Professor)	17/08/2014
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	18/08/2014
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	19 a 21/08/2014
Ato Público de Abertura dos Lacres	20/08/2014
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	05/09/2014
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	05/09/2014
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	10/09/2014
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	10/09/2014
Período de Recursos das Notas Preliminares	11 a 15/09/2014
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	18/09/2014
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	18/09/2014
Divulgação dos aprovados para correção da Prova Discursiva	19/09/2014
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – EXCETO Empregos de Professor	19/09/2014
Convocação para Sorteio Público (se necessário) - EXCETO Empregos de Professor	19/09/2014
Realização do Sorteio Público (se necessário) - EXCETO Empregos de Professor	25/09/2014
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética - EXCETO Empregos de Professor	30/09/2014
Lista de Classificação das Pessoas com Deficiência e Candidatos Negros e Pardos em ordem alfabética - EXCETO Empregos de Professor	30/09/2014
Lista de Homologação Final para Homologação dos Empregos em ordem de classificação - EXCETO Empregos de Professor	30/09/2014
Edital de Homologação Final para Homologação dos Empregos em ordem alfabética - EXCETO Empregos de Professor	30/09/2014
Convocação para Avaliação Psicológica – EXCETO Empregos de Professor	03/10/2014
Notas preliminares da Prova Discursiva	06/10/2014
Período de Recurso das notas preliminares da Prova Discursiva	07 a 09/10/2014
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Discursiva	17/10/2014
Notas Oficiais da Prova Discursiva	17/10/2014
Divulgação dos aprovados para a Prova de Desempenho Didático - Empregos de Professor	17/10/2014
Edital de Convocação e ordem para sorteio dos temas e local de sorteio para a Prova de Desempenho Didático – Empregos de Professor	17/10/2014
Realização das Avaliações Psicológicas - EXCETO Empregos de Professor	19/10/2014
Sorteio dos temas do Plano de Trabalho – Candidatos do Sábado (25/10)	24/10/2014
Sorteio dos temas do Plano de Trabalho – Candidatos do Domingo (26/10)	25/10/2014
Aplicação das Provas de Desempenho Didático – Empregos de Professor e Entrega dos Títulos	25 e 26/10/2014
Divulgação das Notas Preliminares das Provas de Desempenho Didático - Empregos de Professor	31/10/2014
Período de Recursos das Notas Preliminares das Provas de Desempenho Didático - Empregos de Professor	03 a 05/11/2014
Resultado das Avaliações Psicológicas - EXCETO Empregos de Professor	11/11/2014

Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático – Empregos de Professor	14/11/2014
Divulgação das Notas Oficiais das Provas de Desempenho Didático - Empregos de Professor	14/11/2014
Lista dos aprovados para correção dos Títulos – Empregos de Professor	14/11/2014
Notas Preliminares da Prova de Títulos - Empregos de Professor	18/11/2014
Período de recursos da Prova de Títulos – Empregos de Professor	19 a 21/11/2014
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	25/11/2014
Notas Oficiais da Prova de Títulos – Empregos de Professor	25/11/2014
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Empregos de Professor	26/11/2014
Convocação para Sorteio Público (se necessário) - Empregos de Professor	26/11/2014
Realização do Sorteio Público (se necessário) – Empregos de Professor	02/12/2014
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética - Empregos de Professor	05/12/2014
Lista de Classificação dos Candidatos Portadores de Deficiência em ordem alfabética - Empregos de Professor	05/12/2014
Lista de Homologação Final para Homologação dos Empregos em ordem de classificação - Empregos de Professor	05/12/2014
Edital de Homologação Final para Homologação dos Empregos em ordem de classificação - Empregos de Professor	05/12/2014
Convocação para Avaliação Psicológica - Empregos de Professor	05/12/2014
Realização das Avaliações Psicológicas – Empregos de Professor	13 e 14/12/2014
Resultado das Avaliações Psicológicas – Empregos de Professor	07/01/2015

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, no site www.fundatec.org.br.

1.2.1 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado, na data estipulada no cronograma, em jornal de circulação local, no site www.fundatec.org.br e no "mural" da sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E DISCURSIVA (EMPREGOS PROFESSOR)

Data	Turno	Empregos
Conforme Item 1.2	Manhã	Empregos de Nível Superior Completo
	Tarde	Empregos de Nível Médio e Técnico

1.3.2 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EXCETO EMPREGOS DE PROFESSOR

Data	Turno	Empregos
A definir	A definir	Empregos de Nível Superior, Técnico e Médio – Exceto Professores

1.3.3 – DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (EMPREGOS DE PROFESSOR)

Data	Turno	Empregos
Conforme Item 1.2	A definir	Professores

1.3.4 – DA PROVA DE TÍTULO (EMPREGOS DE PROFESSOR)

Data	Empregos
Conforme Item 1.2	Professores

1.3.5 – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EMPREGOS DE PROFESSOR

Data	Turno	Empregos
A definir	A definir	Professores

2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO**

Os candidatos aprovados para os empregos serão chamados segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do emprego pretendido, e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de atestado médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo VII, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.2.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.2.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.2.1.2 A Comissão do Concurso, da FUNDATEC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.2.2 A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia **27/06/2013 (um ano antes da publicação do edital)**.

2.2.2.3 O atestado médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- ser original ou cópia autenticada;
- ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- especificar o grau o nível da deficiência;
- atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo VIII - Modelo de Laudo Médico;
- nos atestados médicos relativos à deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
- nos atestados médicos relativos à deficiência visual deverá constar, claramente, a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
- nos atestados médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

2.2.3 A inobservância do disposto no subitem 2.2.2 e seus subitens acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.4 Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.5 O fornecimento do atestado médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.6 As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.7 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.

2.2.8 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.9 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

2.2.10 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.11 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do emprego, em todas as suas atividades, consoante atestado médico.

2.2.12 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos empregos aos mesmos disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no emprego.

2.2.13 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.14 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.15 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os empregos oferecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 17h e na Prefeitura de Municipal de Novo Horizonte, na Rua Carvalho Leme, nº 560 – Centro – Novo Horizonte/SP (Acessa São Paulo).

3.2 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.fundatec.org.br no primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Concurso Público 01/2014” do Prefeitura Municipal de Novo Horizonte. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 01/2014.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas, conforme item 1.1 deste Edital.

3.3.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido e as solicitações

de inscrições cujo pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.1 Poderá ter a sua inscrição cancelada eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.6 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.7 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

3.8 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 01/2014 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do emprego, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3.9 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de emprego não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do bloqueto bancário.

3.10.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

3.11 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do emprego para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.12 O candidato poderá inscrever-se para mais de um emprego, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada emprego e as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.

3.12.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um emprego, onde as provas sejam realizadas no mesmo turno, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo emprego, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.3 Não haverá devolução do valor da taxa paga.

3.13 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior, exceto o descrito no item 3.14.

3.14 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R\$ 10,00 referente a custas de tarifas bancárias.

3.15 A opção pelo emprego deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

3.16 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.17 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.18 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o atestado médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo VII, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.19 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo

da prova da candidata.

3.20 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

- a) Nível Médio: R\$ 30,00
- b) Nível Técnico: R\$ 30,00
- c) Nível Superior: R\$ 45,00

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A prova teórico-objetiva de cada emprego será eliminatória, constituída de 60 (sessenta) questões, elaboradas com base nos programas e bibliografias, conforme Anexo IX e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II). O candidato terá 05 (cinco) horas para a resolução da prova.

5.2 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A prova teórico-objetiva para **todos** os empregos será realizada no Município de **Novo Horizonte/SP**. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita em jornal de circulação local, no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, e no endereço www.fundatec.org.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.2.1 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.4.2.2 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.2.3 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.4.2.4 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.7 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no edital de data, hora e local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.8 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

5.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de

afastamento do candidato da sala de provas.

5.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.11 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

5.11.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva e não puder retirá-la durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especial. Esta solicitação deverá ser feita previamente conforme o previsto no subitem 3.18 deste Edital.

5.11.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

5.11.3 A FUNDATEC ou a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.12 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

5.13 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no Anexo II. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.

5.14 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro, bem como outros acessórios que cubram as orelhas ou parte do rosto.

5.15 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.

5.15.1 Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta com ponta grossa e documento de identidade.

5.16 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora do início da mesma.

5.17 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida. A não entrega do cartão de respostas implicará em automática eliminação do candidato do certame. A falta de assinatura no cartão implicará em eliminação do candidato do certame. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação das grades de respostas.

5.18 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta com ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.19 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.19.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.19.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.19.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o emprego de sua opção impressos na grade de respostas.

5.20 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.19.

5.21 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.22 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;
- j) Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc);
- k) For surpreendido com materiais com conteúdo da prova.

5.23 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.25 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

6. DA PROVA DISCURSIVA – EMPREGOS DE PROFESSOR (SEGUNDA ETAPA)

6.1 Todos os candidatos para o emprego de Professor realizarão a prova discursiva na mesma data e horário da prova teórico-objetiva.

6.2 Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme tabela abaixo:

Cód. Emprego	Emprego	Nº aprovados para correção
3	Professor de Educação Básica II - Artes	20
4	Professor de Educação Básica II - Ciências	25
5	Professor de Educação Básica II – Educação Física	25
6	Professor de Educação Básica II – Geografia	15
7	Professor de Educação Básica II – História	20
8	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	40
9	Professor de Educação Básica II – Matemática	30
12	Professor de Educação Básica I – 21h	30
13	Professor de Educação Básica I – 21h	375
14	Professor de Educação Infantil	120

6.3 Serão considerados os candidatos empatados na última posição de convocação.

6.4 Serão também considerados para a correção das Provas Discursivas os candidatos optantes para as vagas destinadas ao item 2.2

6.5 A prova discursiva terá **caráter classificatório**, composta de 1 (uma) questão, corrigida com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo aprovados apenas os candidatos que alcançarem a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.5.1 A questão terá um tema, com uma pergunta orientadora para o candidato desenvolver sua resposta, que deverá conter de 20 a 30 linhas.

6.5.2 A Prova Discursiva destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições de seu cargo/área, considerando os conhecimentos específicos apresentados no Anexo IX – Programas e

Bibliografias, contido deste Edital, e ainda, a capacidade de expressão escrita do candidato com a demonstração do domínio correto do padrão culto da Língua Portuguesa e de suas estruturas.

6.5.3 A avaliação da questão dissertativa será feita considerando-se o processo de desidentificação das provas, devendo ser observado o que segue:

6.5.3.1 Na folha definitiva da Prova Discursiva não poderá constar qualquer sinal identificatório do candidato, seja nome ou número de inscrição. Apenas, no espaço próprio, estará impresso o número aleatório, que também constará no canhoto de identificação, visando possibilitar que as provas sejam corrigidas sem a identificação do candidato.

6.5.3.2 Os dados de identificação do candidato deverão ser preenchidos somente no canhoto de identificação, cabendo ao candidato rigoroso cuidado, sob pena de nulidade de sua prova.

6.5.3.3 As provas que estiverem identificadas em outro local que não no canhoto próprio, serão consideradas nulas.

6.5.4 A Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tintas preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato com deficiência, inscrito nesta condição, ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do período indicado no cronograma de execução. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da FUNDATEC, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.5.4.1 A letra deverá estar legível, sob pena de anulação.

6.5.5 A banca avaliadora, além do conteúdo técnico de conhecimentos específicos empregados no texto, avaliará também a correção gramatical, objetividade na expressão do conteúdo e manejo de linguagem.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – EMPREGOS DE PROFESSOR (TERCEIRA ETAPA)

7.1 Serão chamados para a Prova de Desempenho Didático os candidatos aprovados na Prova Discursiva, seguindo o nº de convocados, conforme tabela abaixo:

Cód. Emprego	Emprego	Nº de convocados
3	Professor de Educação Básica II - Artes	10
4	Professor de Educação Básica II - Ciências	13
5	Professor de Educação Básica II – Educação Física	13
6	Professor de Educação Básica II – Geografia	05
7	Professor de Educação Básica II – História	10
8	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	20
9	Professor de Educação Básica II – Matemática	15
12	Professor de Educação Básica I – 21h	15
13	Professor de Educação Básica I – 21h	150
14	Professor de Educação Infantil	50

7.2 Serão considerados os candidatos empatados na última posição de convocação.

7.3 Serão também considerados para a correção das Provas Discursivas os candidatos optantes para as vagas destinadas ao item 2.2.

7.4 Prestarão a Prova de Desempenho Didático os candidatos do emprego de Professor aprovados na Prova Teórica Objetiva e na Prova Discursiva, em ordem decrescente da nota obtida da soma da Prova Teórica Objetiva + Prova Discursiva, conforme fórmula abaixo:

$$N = \text{Pontos TO} + \left(\frac{\text{Dis} \times 30}{100} \right) \text{ sendo:}$$

N = Nota;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Dis. = Soma da Prova Discursiva.

7.5 A Prova de Desempenho Didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo de aula a ser ministrada perante uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) professores habilitados.

7.5.1 A Banca Examinadora avaliará os seguintes aspectos na Prova de Desempenho Didático:

a) Plano de aula contendo: Dados de Identificação, Temática, Objetivos, Conteúdos, Procedimentos, Recursos Didáticos e Avaliação com critérios e instrumentos.

b) Condução da aula: conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração.

7.6 A Prova de Desempenho Didático será realizada em local a ser determinado em Edital Específico, conforme cronograma de execução.

7.7 A Prova de Desempenho Didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de 20 (vinte) minutos, acrescido de mais 10 (dez) minutos para arguição.

7.8 Por ocasião da publicação do Edital de Convocação, os candidatos receberão uma numeração de 1 a 5, que se repetirá por rigorosa ordem crescente de inscrição. A numeração recebida determinará o tema a ser tratado no Plano de trabalho.

7.8.1 O candidato será eliminado se alterar o tema do Plano de Trabalho do qual foi sorteado.

7.9 Os cinco temas serão sorteados e divulgados com 24 horas de antecedência da realização da Prova de Desempenho Didático, sendo realizado em ato público, perante pelo menos dois representantes da Comissão do Concurso Público.

7.10 Os resultados serão disponibilizados no site da Fundatec, www.fundatec.com.br para acesso aos candidatos.

7.11 Não haverá obrigatoriedade da presença do candidato no momento do sorteio. Cabe ao candidato o conhecimento do tema a ser abordado acessando as publicações no site da Fundatec, www.fundatec.com.br.

7.12 A ordem de realização da Prova de Desempenho Didático será definida de acordo com a classificação, conforme definido no Edital de Convocação.

7.13 Os recursos didáticos que estarão disponíveis serão Quadro de Giz, Giz e Apagador ou Quadro Branco, Pincel e Apagador.

7.14 O candidato deverá comparecer ao local da Prova, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade, munido de documento oficial de identidade.

7.15 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7.16 Será concedida uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos, a partir do horário estabelecido para o início da apresentação, sendo esse tempo contabilizado no tempo total da Prova de Desempenho. Esgotados os 5 (cinco) minutos de tolerância, o candidato não poderá realizar a atividade e estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7.17 Não haverá segunda chamada para a realização seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento nessa fase implicará na eliminação automática do candidato.

7.18 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático munido do Plano de Aula em 03 (três) vias, que deverá ser entregue, antes do início da prova aos membros da Banca Examinadora, que deverá conter:

- a) Título;
- b) Objeto / tema;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Estratégia / Método;
- f) Referências bibliográficas.

7.19 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos.

7.20 A Prova de Desempenho terá valor máximo de 100 (cem) pontos, e a nota final será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, mediante observação dos seguintes aspectos estabelecidos no subitem 7.2.1.

7.21 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos, conforme quadro demonstrativo Anexo III.

7.22 A critério da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP, durante a validade do Concurso, poderão ser convocados mais candidatos para a realização da Prova de Desempenho Didático, desde que estejam devidamente aprovados nas etapas anteriores.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – EMPREGOS DE PROFESSOR (QUARTA ETAPA)

8.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados nas etapas anteriores para os empregos de Professores.

8.2 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme anexos V ou VI, disponibilizados no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, firmadas pelo candidato, sendo que uma delas deverá estar colada como capa do envelope.

8.2.1 Os títulos com assinatura digital (e somente estes) que não forem autenticados em cartório poderão ser aferidos pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, no setor da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Julio Cotrin, nº 934, Novo Horizonte/SP, no horário das 09 às 11 e das 13 às 16, antes de encaminhar os documentos para avaliação dos títulos.

8.2.2 Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica.

8.3 Os títulos deverão ser entregues no dia de realização da Prova de Desempenho Didático.

8.4 A Equipe da FUNDATEC apenas fará o recebimento dos documentos. Não haverá qualquer tipo de avaliação no local. Cabe ao candidato a interpretação do Edital, bem como o entendimento do Quadro de Avaliação de Títulos – Anexo IV.

8.5 Não haverá reprodução de cópias no local de entrega dos títulos.

8.6 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

8.7 O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

8.8 O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. Entretanto, o curso deverá ser nominado na relação de documentos. Não há necessidade de anexar o comprovante desse curso.

8.8.1 Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos empregos constantes no quadro 1.1 deste Edital.

8.9 Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.

8.10 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

8.11 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

8.12 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do emprego correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo IV deste Edital.

8.13 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

8.13.1 Certificados de estágios e cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

8.14 Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

8.15 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a prova de títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

8.16 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo IV.

8.17 Serão considerados apenas os títulos obtidos desde **01/01/2010**, à exceção de Especialização, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena, com data de expedição até o prazo estabelecido para a publicação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

8.18 Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.19 Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

8.20 Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops

só serão considerados se estiverem relacionados com o emprego no qual o candidato está inscrito e ter carga horária mínima de 16 horas.

8.20.1 Os títulos mencionados no item 8.20 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/participante/palestrante/apresentação de trabalho.

8.20.2 Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.

8.21 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

8.22 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

8.23 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

8.24 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

8.25 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

8.26 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

8.27 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

9. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR, NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, DISCURSIVA, DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

9.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e notas preliminares da prova Teórico-Objetiva, Discursiva, Desempenho Didático e de Títulos tem o prazo previsto no cronograma de execução.

9.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

9.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.

9.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

9.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

9.6 Para a Prova Discursiva, os candidatos poderão ter vistas as provas respondidas pelos demais candidatos, sendo esta atividade a ser realizada nas dependências da FUNDATEC, durante o período da fase recursal.

9.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.8 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.9 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

9.10 A FUNDATEC se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

10. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

10.1. **Para todos os empregos** será realizada avaliação psicológica, de caráter eliminatório, com datas a serem publicadas posteriormente.

10.2. Os candidatos serão convocados para etapa de Avaliação Psicológica através de Edital a ser divulgado no site www.fundatec.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte informando o dia, o horário e o local específico da avaliação.

10.3. O não comparecimento na data, horário e local especificado na convocação para a Avaliação Psicológica incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.

10.4. A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho nos empregos pretendidos.

10.5. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades de cada emprego.

10.6 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do emprego e características de personalidade. Para tanto serão utilizadas as seguintes ferramentas: testes psicométricos, testes de personalidade, entrevista individual e dinâmica de grupo.

10.6.1 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada emprego.

10.6.2 Personalidade é um conjunto de características, herdadas e adquiridas, que norteiam e predizem os comportamentos do indivíduo no meio que o cerca, englobando aspectos sócio-afetivos-emocionais, relacionamento interpessoal e comunicação.

10.7 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho do emprego.

10.8. O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao emprego, conforme os critérios já referidos neste Edital.

10.9. Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do emprego/função ao qual concorreu.

10.10. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da avaliação psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

10.11. A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da FUNDATEC www.fundatec.com.br por meio de relação nominal, onde constarão os candidatos considerados APTOS.

10.12. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva. A solicitação poderá ser feita pelo próprio candidato, através do e-mail cliente.concursos@fundatec.org.br.

10.13. A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, é apenas de caráter informativo, e consiste em um momento presencial a ser realizado no Escritório Central, em Porto Alegre.

10.13.1 No dia da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 15 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado.

10.13.2 O não comparecimento indicará a desistência do candidato na entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

11. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

11.1 Da Prova Teórico-Objetiva

11.1.1 A prova teórico-objetiva constará de 60 (sessenta) questões objetivas.

11.1.2. Para os empregos, **exceto Professores**, o valor total da prova teórico-objetiva será de 90 pontos, sendo que cada questão valerá 1,5 (um vírgula cinco) pontos, conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos.

11.1.3. Para os empregos de Professores, o valor total da prova teórico-objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 1,5 (um vírgula cinco) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos.

11.1.4. Para os empregos com conteúdos de caráter eliminatório nas provas teórico-objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da prova teórico-objetiva de caráter classificatório serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

11.1.5 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

11.2 Da Prova Discursiva

11.2.1 A prova discursiva terá **caráter classificatório e eliminatório**, composta de 1 (uma) questão, corrigida com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovados apenas os candidatos que alcançarem a pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

11.3 Da Prova de Desempenho Didático

11.3.1 A Prova de Desempenho Didático será classificatória e eliminatória, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e consistirá de uma aula de 20 (vinte) minutos, acrescido de mais 10 (dez) minutos para arguição.

11.3.2 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos, conforme quadro demonstrativo Anexo III.

11.4 Haverá prova de títulos para os candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II. O valor total dos títulos será de 10 pontos que será somado à nota da prova teórico-objetiva.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato.

12.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por emprego, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 11 e seus subitens.

12.3 Da Avaliação e da Aprovação dos Empregos de Professores

12.3.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos nas Provas Teórico-Objetiva (TO) e Títulos (Tit), Discursiva (Dis), de Desempenho Didático (Did), conforme cálculo abaixo:

$$NF = PontosTO + \left(\frac{PontosDis \times 30}{100} \right) + \left(\frac{PontosDid \times 30}{100} \right) + \left(\frac{PontosTit \times 4}{100} \right) \text{ sendo:}$$

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Dis. = Soma da Prova Discursiva;

Pontos Did. = Soma da Prova de Desempenho Didático;

Pontos Tit. = Soma da Prova de Títulos.

12.3.1.1 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

12.3.1.2 Não haverá arredondamento de notas.

12.4 Da Avaliação e da Aprovação dos demais Empregos

12.4.1 A nota final (NF) para os demais empregos será a nota obtida na Prova Teórico-Objetiva.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

13.1.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

13.1.2 Para os empregos de Nível Superior (exceto professores)

- maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- maior pontuação na prova Conhecimentos Gerais.

13.1.3 Para os empregos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico
- d) maior pontuação Conhecimentos Gerais;
- e) maior pontuação na Prova Discursiva;
- f) maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- g) maior pontuação na Prova de Títulos.

13.1.4 Para os empregos de Professor de Educação Básica II:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova Pedagógica;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico
- e) maior pontuação Conhecimentos Gerais
- f) maior pontuação na Prova Discursiva;
- g) maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- h) maior pontuação na Prova de Títulos.

13.1.5 Para o emprego de Técnico em Enfermagem:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- d) maior pontuação na prova Conhecimentos Gerais.

13.1.6 Para o emprego de Agente de Saneamento:

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na prova de Informática;
- c) maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico;
- d) maior pontuação na prova Conhecimentos Gerais.

13.1.7 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.

13.2 A Homologação Final deste Concurso Público implica a classificação dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.

13.3 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

14. DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

14.1 A aprovação e classificação no Concurso Público de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional do Município de Novo Horizonte/SP, em havendo necessidade de preenchimento dos empregos disponíveis, e possibilidade deste preenchimento, dados os limites da despesa pública.

14.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade, decorrido o qual o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte - São Paulo.

14.3 O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP, para tomar posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da mesma, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos a mesma, e imediata nomeação do candidato subseqüentemente classificado:

- a) declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) atestado médico de aptidão para o exercício do emprego fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Novo Horizonte para tanto;
- d) certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;

g) prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

h) atestado médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);

i) prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;

j) prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital, para o emprego pretendido.

k) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

14.4 O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que neste caso será reclassificado como o último colocado no Concurso.

14.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos aos mesmos inerentes e dele decorrentes.

14.5 Deferida a posse ao candidato, terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para entrar no exercício do emprego, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso.

14.5.1 Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos empregos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados pela Comissão Permanente nos moldes previstos na Legislação vigente.

14.6 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

14.7 Fica assegurado aos candidatos aprovados em Concurso ainda em vigência, a prevalência destes durante a validade do mesmo, sobre os aprovados do presente Concurso, se houver.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis, na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS e no site www.fundatec.org.br, bem como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro - Novo Horizonte/SP.

16.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

16.3 A abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas será realizada na Fundatec, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às 9 horas, em ato público, conforme estabelecido no cronograma de execução.

16.3.1 O comparecimento do candidato ao ato público não é obrigatório.

16.4 Será disponibilizado a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

16.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

16.6 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Novo Horizonte/ SP, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

16.7 O município de Novo Horizonte e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

16.8 Qualquer ação judicial decorrente deste Processo Seletivo deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Novo Horizonte/SP, excluindo-se qualquer outro Foro.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concursos do Município de Novo Horizonte.

16.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do Concurso Público até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter atualizados os dados de contato perante a Prefeitura Novo Horizonte pelo *e-mail concursos@novohorizonte.sp.gov.br* ou pelo *telefone (17) 3543-9011*. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

16.11 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço no e-mail da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

16.12 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos empregos em que há candidatos aprovados do Concurso anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência destes candidatos a serem chamados antes sobre os candidatos classificados no presente Concurso.

16.13 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

16.14 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

16.15 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

17. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ATRIBUIÇÃO DE EMPREGOS;
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS;
- d) Anexo IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS;
- e) Anexo V – FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR;
- f) Anexo VI – FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS – NÍVEL MÉDIO;
- g) Anexo VII - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS;
- h) Anexo VIII – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;
- i) Anexo IX – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS.

Novo Horizonte, 27 de junho de 2014.

Toshio Toyota

Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SP

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE EMPREGOS**1. EMPREGOS NÍVEL SUPERIOR****1.1 FARMACEUTICO**

Descrição Sintética: Exercer as atividades próprias de sua profissão, responsabilizando-se pela previsão, armazenamento, guarda e validade de medicamentos, assim como o fornecimento dos mesmos a unidade de saúde.

Atribuições Típicas: - providenciar aviamento de receita, entregando e explicando ao paciente, sua posologia e quantidade;

- solicitar compra de medicamentos, efetuar o controle de estoque;
- elaborar lista dos medicamentos necessários na farmácia;
- encaminhar os pedidos de compras para a Prefeitura Municipal – setor de compras;
- vistoriar os livros de registros de psicotrópicos, medicamentos vencidos, e, instalações;
- emitir alvarás, controlar notificações de medicamentos controlados;
- verificar condições das instalações (pisos, paredes e tetos), utensílios e equipamentos de manipulação, conforme exigências mínimas e as condições de higiene;
- agendar o retorno da população, colaborar com a imunização das doenças;
- responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- controlar o estoque de medicamentos, e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicos;
- emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- planejar e coordenar a execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- realizar supervisão técnico-administrativo em Unidades da Saúde do Município no tocante a medicamentos e sua utilização;
- realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso;
- realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- executar outras tarefas correlatas ou afins, de acordo com instruções da chefia.

1.2 MÉDICO

Descrição Sintética: Exercer as atividades próprias de sua profissão, nas áreas de assistência médica, saúde pública e/ou medicina do trabalho, de acordo com sua especialização.

Atribuições Típicas: - examinar os pacientes palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista.

- registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada.
- analisar e interpretar resultados de exames de Raio-X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.
- efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a empregos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos.
- prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador.
- emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais.
- participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município.
- participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade.
- zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados;
- participar ativamente nos campanhas de multivacinação conforme calendário anual;
- executar outras tarefas correlatas ou afins, de acordo com instruções da chefia.

1.3 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Descrição Sintética: - Ministrar aulas no ensino de Fundamental, da série inicial até a 8ª série, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional do aluno.

Atribuições Típicas: - elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento;

- ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento;
- participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
- assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
- incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educandos e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática;
- respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com eficácia de seu aprendizado;
- elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso;
- participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- executar outras atividades afins ou correlatas, de acordo com a orientação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

2. EMPREGO NÍVEL TÉCNICO**2.1 TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Descrição Sintética: Exercer as atividades auxiliares de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle de doenças transmissíveis, no controle de infecção cruzada, na execução de programas de assistência integral à saúde e desenvolver atividades de educação em saúde.

Atribuições Típicas: - verificar as condições de funcionamento dos equipamentos e utensílios, comunicando ao enfermeiro ou ao médico os problemas existentes;

- selecionar, planejar e executar visita domiciliar com orientação do enfermeiro ou do médico;
- registrar e executar levantamentos estatísticos das atividades diárias da unidade;
- informar ao enfermeiro ou ao médico sobre ocorrências do plantão;
- arquivar fichas;
- realizar matrículas e convocar faltosos;
- colaborar para a ordem e limpeza da unidade;
- realizar os encaminhamentos conforme estabelecido em rotina;
- realizar triagem;
- executar atividades de assistência integral à saúde de indivíduos e de grupos específicos;
- colaborar com o enfermeiro e com o médico na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- colaborar com o enfermeiro e com o médico na prevenção e no controle sistemático da infecção cruzada;
- colaborar com a equipe na prevenção de acidentes durante a assistência de saúde;
- sair nas chamadas de transporte de pacientes;
- prestar assistência de enfermagem em jogos esportivos e outros eventos, desde que comunicados previamente;
- coletar material para exames, quando solicitado;
- realizar pré e pós-consultas;
- aplicar vacinas, injeções, provas e testes;
- fazer curativos;
- fazer inalações e hidratações;
- preparar e acondicionar material para esterilização;
- fazer controle de pressão arterial;
- realizar atendimento de enfermagem eventual e de rotina;
- distribuir alimentos e medicamentos;
- administrar medicamentos sob orientação médica;
- colaborar na manutenção da cadeia de frios;
- participar das campanhas de vacinação e outras, quando programadas;
- colaborar com a equipe de saúde na educação individual e em grupos;
- colaborar na identificação de líderes da comunidade para encaminhamento e soluções dos problemas sociais e de saúde;
- orientar a clientela em relação aos serviços de funcionamento do centro de saúde e os recursos da comunidade;
- respeitar o sigilo no trabalho, não divulgando informações sobre o cliente ou sua família;

- não divulgar informações ou fatos de ordem pessoal que comprometa a imagem da unidade;
- respeitar a hierarquia funcional;
- participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município;
- participar das atividades de orientação dos profissionais de equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas;
- participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos;
- colaborar na elaboração das escalas de serviços;
- realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde;
- cumprir suas tarefas com segurança para não comprometer o atendimento à clientela;
- executar outras atividades afins ou correlatas, de acordo com a orientação do chefe imediato.

3. EMPREGOS NÍVEL MÉDIO

3.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Descrição Sintética: Ministras aulas no ensino de Fundamental, da série inicial até a 4ª série, e na pré escola, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional do aluno.

Atribuições Típicas: - elaborar atividades de ensino, utilizando documentação científica e outras fontes de informações, para ampliar o próprio campo de conhecimento;

- ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, aplicando testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade individual do aluno, para verificar o aproveitamento;
- participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
- incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos e a comunidade, visando à construção de uma sociedade democrática;
- respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com eficácia de seu aprendizado;
- elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenhos dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso;
- participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- executar outras atividades afins ou correlatas, de acordo com a orientação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

3.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sintética: Desenvolver e aplicar estratégias nas áreas da: Língua portuguesa, matemática, ciências e artes, tendo como objetivo despertar na criança, o gosto pelo conhecimento, oferecendo a ela instrumento de educação e cultura.

Atribuições Típicas: - proceder à recepção e entrega dos alunos, no início e no fim do expediente escolar;

- acomodar os alunos nos recintos próprios para conversação, e atividades de alfabetização;
- supervisionar as refeições oferecidas aos alunos;
- desenvolver atividades na área livre da escola, nos tanques de areia, gramados e brinquedos recreativos;
- acompanhar e supervisionar o uso das instalações sanitárias;
- elaborar planejamento, adequado às atividades globais do programa à faixa etária dos alunos, com criatividade nas propostas e alteração ao desenvolvimento das crianças;
- desenvolver as atividades programadas para o dia;
- orientar na organização ou na reorganização das salas e dos materiais usados;
- desenvolver o estudo de tempo e de calendário, de acordo com o registro feito pelo aluno;
- dirigir as atividades de recreação, através de brincadeiras determinadas ou sugeridas pelas crianças;
- planejar as atividades da semana e preparar o material adequado;
- observar e orientar hábitos e condutas dos alunos;
- preparar e fazer relações sobre hábitos e atitudes morais, cívicas e sociais;
- orientar o aluno na atividade de bochecho fluorado, de acordo com critérios odontológicos determinados;
- efetuar preenchimento de formulários para fins de registro de faltas e avaliação dos alunos;
- participar de reuniões técnicas com as coordenadoras e com as chefias;
- elaborar e executar a programação referente à regência de classes e atividades afins, conforme o plano municipal de educação;
- proceder à observação dos alunos, acompanhando seu desenvolvimento e identificando necessidade e carência de ordem material, física, social e emocional;
- participar, com a direção da unidade escolar, do encaminhamento de alunos que necessitem de atendimento especializado;
- manter permanente contato com os pais dos alunos ou seus responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos mesmos e obtendo dados de interesse para o processo educativo;

- executar e manter atualizado os registros escolares e os relatórios de suas atividades específicas e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
- executar outras atividades afins ou correlatas, de acordo com a orientação da Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Emprego	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior – Exceto Professores	Língua Portuguesa (C)	10	0,60	-	30	18,00	36,00
	Raciocínio Lógico (C)	10	0,60	-			
	Conhecimentos Gerais (C)	10	0,60	-			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	30	0,60	15			
Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil	Língua Portuguesa (C)	10	0,60	-	30	18,00	36,00
	Raciocínio Lógico (C)	10	0,60	-			
	Conhecimentos Gerais (C)	10	0,60	-			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	30	0,60	15			
Professor de Educação Básica II	Língua Portuguesa (C)	10	0,60	-	30	18,00	36,00
	Raciocínio Lógico (C)	05	0,60	-			
	Conhecimentos Gerais (C)	05	0,60	-			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	30	0,60	15			
	Pedagógico (C)	10	0,60	-			
Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa (C)	10	0,60	-	30	18,00	36,00
	Raciocínio Lógico (C)	10	0,60	-			
	Conhecimentos Gerais (C)	10	0,60	-			
	Conhecimentos Específicos (E/C)	30	0,60	15			
Agente de Saneamento	Língua Portuguesa (C)	20	0,60	-	30	18,00	36,00
	Raciocínio Lógico (C)	10	0,60	-			
	Conhecimentos Gerais (C)	20	0,60	-			
	Informática (C)	10	0,60	-			

(*) Caráter: (C) Classificatório (E) Eliminatório.

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

Emprego	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professores	Discursiva (E/C)	1	-	60,00	100,00
	Desempenho Didático (E/C)	-	-	50,00	100,00
	Títulos (C)	-	-	-	10,00**

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(**) Os pontos da prova de títulos serão somados aos pontos da prova teórico-objetiva.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS – EMPREGOS DE PROFESSOR PEB II				
Item	EMPREGOS: Nível Superior	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Doutorado	1	3	3
2	Mestrado	1	2	2
3	Especialização	1	1	1
4	Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o emprego	8	0,5	4
	TOTAL GERAL EM TÍTULOS	-	-	10

Os Modelos de Requerimento para Recursos e Entrega de Títulos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico www.fundatec.org.br nas datas estipuladas no cronograma.

TÍTULOS – EMPREGOS DE PROFESSOR PEB I e EDUCAÇÃO INFANTIL			
EMPREGOS: Nível Médio	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo.			
Cursos de 16 à 32 horas	7	0,5	3,5
Cursos de 33 à 100 horas	3	1	3
Cursos de 100 à 200 horas	1	1,5	1,5
Cursos de 201 horas em diante	1	2	2
TOTAL GERAL EM TÍTULOS	12	-	10

Os Modelos de Requerimento para Recursos e Entrega de Títulos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico www.fundatec.org.br nas datas estipuladas no cronograma.

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
DA PROVA DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - CONCURSO PÚBLICO 01/2014

NÍVEL SUPERIOR - EMPREGOS DE PROFESSOR PEB II

Nome: _____ Inscrição: _____
 Emprego: _____
 Formação: _____ Data de formação: ___/___/_____
 Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o item 8 – Da Avaliação de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Obs: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANÁLISE DE TÍTULOS:

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	Nº da Pág.	NOME DO CURSO	Data de Conclusão	Carga Horária	Obs.	Nota
Item 1 – Doutorado. (Máximo 01 Título)						
Item 2 – Mestrado. (Máximo 01 Título)						
Item 3 - Especialização. (Máximo 01 Título)						
Item 4 – Certificados de Participação, como ouvinte, em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o emprego e afins. (Máximo de 08 títulos – mínimo 16 horas).						

TOTAL: _____

Observações: _____

Data: _____

ASSINATURA DA BANCA

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
DA PROVA DE TÍTULOS – EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2014

NÍVEL MÉDIO - EMPREGOS DE PROFESSOR PEB I e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome: _____ Inscrição: _____

Emprego: _____

Formação: _____

Data de formação: ___/___/_____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o item 8 – Da Avaliação de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Obs: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

ANÁLISE DE TÍTULOS:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	Nº da Pág.	NOME DO CURSO	Data de Conclusão	Carga Horária	Obs.	Nota
Certificados de Participação, como discente, em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo e afins.						
Cursos de 16 à 32 horas (máximo de 7 títulos)						
Cursos de 33 à 100 horas (máximo de 3 títulos)						
Cursos de 100 à 200 horas (máximo de 1 título)						
Cursos de 201 horas em diante (máximo de 1 título)						

TOTAL: _____

Observações: _____

Data: _____

ASSINATURA DA BANCA

**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Emprego: _____

Venho por meio deste assegurar o direito de inscrição no referido Concurso, para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme disposto e Lei deste Edital.

Preencher os dados abaixo, com base no laudo

Tipo de deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado para cadeirante
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Cadeira ergonômica cobrindo os ombros
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 15)
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Mesa para cadeirante
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira alcochoada ou uso de almofada
- Uso de prótese auditiva

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.2 do Edital:

- a) ter data de emissão de, no máximo, 01 ano antes da publicação deste Edital;
- b) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, aprovável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – ATESTADO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____

Documento de Identificação nº (RG): _____ CPF nº _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- () Paraplegia () Triplegia () Paraparesia () Triparesia
 () Monoplegia () Hemiplegia () Monoparesia () Hemiparesia
 () Tetraplegia () Tetraparesia () Paralisia Cerebral
 () Amputação ou Ausência de Membro

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- () Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
 () Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
 () Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
 () Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 () Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 () Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a): _____

Especificar as áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado para cadeirante
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Cadeira ergonômica cobrindo os ombros
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 15)
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Mesa para cadeirante
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira alcochoada ou uso de almofada
- Uso de prótese auditiva

Data da emissão deste Laudo: _____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO IX - PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AGENTE DE SANEAMENTO****LÍNGUA PORTUGUESA
CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:****1. Leitura e compreensão de textos.**

- 1.1 Assunto.
- 1.2 Estruturação do texto.
- 1.3 Ideias principais e secundárias.
- 1.4 Relação entre ideias.
- 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
- 1.6 Efeitos de sentido.
- 1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada.
- 1.8 Recursos de argumentação.
- 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.10 Coesão e coerência textuais.

2. Léxico/Semântica

- 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
- 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Estrutura e formação de palavras.

3. Aspectos linguísticos

- 3.1 Relações morfossintáticas.
- 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
- 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
- 3.4 Acentuação gráfica.
- 3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.
- 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
- 3.7 Concordância nominal e verbal.
- 3.8 Regência nominal e verbal.
- 3.9 Paralelismos de Regência.
- 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
- 3.11 Sintaxe do período simples e do período composto
- 3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.
- 3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
- 3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas
- 3.15 Equivalência e transformação de estruturas.
- 3.16 Pontuação.
- 3.17 Colocação pronominal.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido.** Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa.** 1. ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro:Ed. Lucerna, 2007.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etimologia da Língua Portuguesa.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa.** 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal.** 8. ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal.** 5. ed. São Paulo: Ática, 2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGOS: TODOS**PROGRAMAS:**

Raciocínio lógico: problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos de Matemática básica. Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de diagramas, gráficos e tabelas na perspectiva da Matemática básica. Padrões numéricos e geométricos: exploração de conceitos aritméticos, geométricos e matriciais elementares; simetrias. Análise combinatória. Probabilidade.

BIBLIOGRAFIAS:

1. MARIANO, Fabrício. **Raciocínio Lógico para concursos. Teoria e questões.** 3. ed. Revista e atualizada. Elsevier, 2014.
2. VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico.** São Paulo: Método, 2013.
3. RONILTON, Loyola. **Raciocínio Lógico para concursos - teoria e questões.** São Paulo: Método, 2014.
4. MORAIS, José Luiz. **Matemática e Lógica para Concursos.** São Paulo: Saraiva, 2012.

CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS**PROGRAMAS:**

1. Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos do município, do país e do mundo.
2. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo.
3. Meio Ambiente.
4. Política e cidadania no Brasil.

BIBLIOGRAFIAS:

1. Almanaque Abril 2014 – Editora Abril.
2. Guia do Estudante Atualidades – Vestibular + ENEM 1º semestre 2014. Editora Abril
3. Guia do Estudante Atualidades – Vestibular + ENEM 1º semestre 2013. Editora Abril.
4. Guia do Estudante Atualidades – Vestibular + ENEM 2º semestre 2013. Editora Abril.
5. Jornais e revistas da atualidade.

INFORMÁTICA
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO**PROGRAMAS:**

1. Conhecimentos dos sistemas operacionais Windows 7 Professional: (1) Saber usar Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e arquivos); (2) Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (4) identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.

2. Conhecimentos básicos sobre o programa Microsoft Word 2007 ou superior: (1) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; e (2) saber usar a Ajuda.

3. Conhecimentos básicos sobre o programa Microsoft Excel 2007 ou superior: (1) definir e identificar célula, planilha e pasta; (2) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; e (3) saber usar a Ajuda.

4. Conhecimentos básicos sobre o programa Power Point 2007 ou superior: (1) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; e (2) saber usar a Ajuda.

5. Libre Office 3.6 ou superior: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Libre Office; **6. Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar.

7. Firefox 20.0 ou superior: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de

Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **8. Google Chrome versão 26.0.1410.64 ou superior:** 1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

BIBLIOGRAFIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional. (Ajuda eletrônica integrada aos MS Windows 7 Professional e XP);
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 ou superior. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word);
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007 ou superior. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel);
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Power Point 2007 ou superior. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Power Point);
5. LIBRE OFFICE. Ajuda do Libre Office (Ajuda eletrônica integrada ao Libre Office). Disponível em: <http://pt-br.libreoffice.org/ajuda-on-line/documentacao/>;
6. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer);
7. MOZILLA. Ajuda do Firefox 27.0.1 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox). Disponível em: <http://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>
8. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****PROGRAMAS:**

1. Leis, estatutos e declarações específicas da Educação Infantil, nacionais e internacionais.
2. Educação e ensino de crianças na educação infantil.
3. Prática de Ensino.
4. Formação Profissional do Professor.
5. Alfabetização e métodos.
6. Psicologia Educacional.
7. Literatura infanto-juvenil e leitura.
8. Ludicidade na Educação Infantil.
9. Conceito infantil de número.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ABRAMOVICH, Fanny. **Literatura Infantil:** gostosuras e bobices. São Paulo: Scipione, 1997.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Política de educação infantil:** pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília: MEC, SEB, 2006.
3. DECLARAÇÃO de Salamanca: sobre princípios, política e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca, 1994.
4. ESTATUTO da criança e do adolescente. Lei Federal nº 8.069/1990.
5. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.
6. _____. **Pedagogia do oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 1987.
7. GADOTI, Moacir. **Boniteza de um sonho:** ensinar-e-aprender com sentido. Curitiba: Positivo, 2005.
8. KAMII, Constance. **A criança e o número.** Trad. Regina A. de Assis. São Paulo: Papyrus, 1995.
9. LEI DE DIRETRIZES E BASES. Lei nº 9394, 20 dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.
10. MOYLES, Janet R. **Só brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Trad. Maria Adriana Veronese. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
11. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil:** fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
12. _____.; DAVIS, Cláudia. **Psicologia na educação.** São Paulo: Cortez, 1994.
13. PARÂMETROS curriculares nacionais (Educação Infantil).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 21 HORAS E 30 HORAS**PROGRAMAS:**

1. Leis e Estatutos Específicos do Ensino Fundamental Nacionais e Internacionais.
2. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96.
3. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.
4. Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997.
5. Declaração de Salamanca, 1994.

6. Formação Continuada.
7. As exigências do ensinar.
8. Avaliação.

BIBLIOGRAFIAS:

1. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários para educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
2. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para Ensinar Convite à viagem**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
3. SALVADOR, César Coll. **Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento**. Trad. Emília de Oliveira Dihel. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
4. FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Trad. Moacir Gadotti e Lilian Lopes Martin. SP: Paz e Terra, 1983.
5. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia Saberes necessários à prática educativa**. 14. ed. SP: Paz e Terra, 1996.
6. PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação?** Trad. Ivette Braga. 11. ed. RJ: José Olympio, 1991.
7. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança por uma práxis transformadora**. 5. ed. S P: Libertad, 2003.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM**PROGRAMAS:**

Técnicas básicas de enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Nutrição enteral e parenteral. Sondagens. Lavagem gástrica; enema, balanço hídrico, oxigenoterapia e inaloterapia. Cuidados de enfermagem médica e cirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Vacinação. Centro cirúrgico e central de material esterilizado e de recuperação pós-anestésica. Enfermagem materno infantil. Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Enfermagem pediátrica. Administração aplicada à Enfermagem. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Legislação do Sistema Único de Saúde. Direitos e responsabilidades do usuário do SUS. Acolhimento e classificação de risco. Políticas de Humanização.

BIBLIOGRAFIAS:

1. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988.
2. BRASIL. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.
3. BRASIL. **Decreto Nº 94.406**, de 08 de junho de 1987 regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Brasília, 1987
4. BRASIL. **Lei Federal Nº 8.142/90**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.
5. BRASIL **Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
6. BRASIL. **Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
7. **Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde**. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar; Ministério da Saúde, 1994.
8. **Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
9. **Calendário Nacional de Vacinação**. Portaria nº 1.602, de 17 de julho de 2006. Brasília, 2006. (Criança adolescente, adulto e idoso - Anexos I, II e III).
10. CABRAL, Ivone Evangelista. **Revisão técnica. Administração de medicamentos - Enfermagem prática**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
11. CASSIANI, SHB. **Administração de medicamentos**. São Paulo: EPU, 2000.
12. COFEN. **Resolução Nº 311/2007**. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007.
13. LIMA, ILL. **Manual do Técnico e do Auxiliar de Enfermagem**. Goiânia: AB, 2002.
14. SMELTZER, Suzanne C. **Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem médico cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
15. SANTOS, Márcio Neres; SOARES, Odon Melo. **Urgência e emergência na prática de enfermagem**. Poa: Moriá, 2013. Vol. I e Vol II.
16. SOARES, Nelma Rodrigues. **Administração de medicamentos na enfermagem**. Rio de Janeiro: EPUB – Editora de Edições Biomédicas Ltda, 2000.
17. SPARKS, Sheila M.; TAYLOR, Cynthia M.; DYER, Janyce G. **Enfermagem prática - Diagnóstico em enfermagem**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2000.
18. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
19. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**: ilustrada. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

20. **Ministério da Saúde. Humaniza SUS:** política nacional de humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: FARMACÊUTICO, MÉDICO, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

CARGOS: TODOS

PROGRAMAS:

1. Leitura e compreensão de textos.
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras
3. Aspectos linguísticos
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
 - 3.13 Orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido.** Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa.** 1. ed. 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa.** 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal.** 8. ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal.** 5. ed. São Paulo: Ática, 2008.

RACIOCÍNIO LÓGICO

CARGOS: TODOS

PROGRAMAS:

Raciocínio lógico: problemas de raciocínio lógico envolvendo situações do cotidiano e conceitos de Matemática básica. Tratamento da informação: análise e interpretação de dados fornecidos por meio de diagramas, gráficos e

tabelas na perspectiva da Matemática básica. Padrões numéricos e geométricos: exploração de conceitos aritméticos, geométricos e matriciais elementares; simetrias. Análise combinatória. Probabilidade.

BIBLIOGRAFIAS:

1. MARIANO, Fabrício. **Raciocínio Lógico para concursos. Teoria e questões.** 3. ed. Revista e atualizada. Elsevier, 2014.
2. VILLAR, Bruno. **Raciocínio Lógico.** São Paulo: Método, 2013.
3. RONILTON, Loyola. **Raciocínio Lógico para concursos - teoria e questões.** São Paulo: Método, 2014.
4. MORAIS, José Luiz. **Matemática e Lógica para Concursos.** São Paulo: Saraiva, 2012.

CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS**PROGRAMAS:**

1. Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos do município, do país e do mundo.
2. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo.
3. Meio Ambiente.
4. Política e cidadania no Brasil.

BIBLIOGRAFIAS:

1. Almanaque Abril 2014 – Editora Abril.
2. Guia do Estudante Atualidades – Vestibular + ENEM 1º semestre 2014. Editora Abril
3. Guia do Estudante Atualidades – Vestibular + ENEM 1º semestre 2013. Editora Abril.
4. Guia do Estudante Atualidades – Vestibular + ENEM 2º semestre 2013. Editora Abril.
5. Jornais e revistas da atualidade.

PEDAGÓGICO**CARGOS : PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, PORTUGUÊS, MATEMÁTICA****PROGRAMAS:**

1. Educação, escola, currículo e sociedade: concepções, perspectivas e desafios.
2. Formação e desenvolvimento da Inteligência multifocal.
3. O saber ser e o saber conhecer e fazer do professor.
4. Ensino e aprendizagem: diretrizes, concepções e práticas em sala de aula.
5. A leitura e a escrita na escola.
6. Planejamento, Projeto Pedagógico, Projetos de Trabalho, Planos de Ensino.
7. Avaliação da aprendizagem.

BIBLIOGRAFIAS:

1. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.** São Paulo: Cortez, 2012.
2. FREIRE, PAULO. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e terra, 1997.
3. GANDIN, Danilo. **O planejamento como ferramenta de transformação da prática educativa.** Disponível em: [www.maxima.art.br/arq_palestras/planejamento_como_ferramenta_\(completo\).doc](http://www.maxima.art.br/arq_palestras/planejamento_como_ferramenta_(completo).doc).
4. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho.** Porto Alegre: Mediação, 2001.
5. LEMOV, Doug. **Aula Nota 10: 49 Técnicas para Ser um Professor Campeão de Audiência.** São Paulo: Fundação Lemann/Editora Da Boa Prosa, 2011.
6. LERNER, Délia. **Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário.** Porto Alegre: Artmed, 2002.7.
7. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.
8. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico.** São Paulo: Libertad, 2005.
9. WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**FARMACÊUTICO****PROGRAMAS:**

1. Assistência Farmacêutica: Conceito. Etapas da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; RENAME, Formulário Terapêutico Nacional, Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Financiamento de medicamentos. Programação e aquisição de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade; critérios de cadastro de fornecedores; especificações técnicas de produtos, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Estruturação e Dimensionamento de Área Física; Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque).

- Atenção farmacêutica (Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica), Farmácia Clínica, Farmacovigilância, Avaliação de prescrição; sistemas de dispensação; uso racional de medicamentos; gestão e dispensação de produtos controlados; boas práticas farmacêuticas, legislação em Farmácia.

BIBLIOGRAFIAS:

- BRASIL. **Resolução nº 67 de 2007 (ANVISA)**. Estabelece as boas práticas de manipulação. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdcs/RDC%20N%C2%BA%2067-2007.pdf>
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Assistência Farmacêutica – **Resolução/CNS nº 338, de 06 de maio de 2004**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, 20 de maio de 2.004. Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/assistencia-farmacautica/resolucao_n_338_06_05_2004.pdf
- BRASIL. **Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em: http://www2.rio.rj.gov.br/governo/vigilanciasanitaria/legislacao/leifederal5991_73.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009**. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Aquisição de Medicamentos: Orientações básicas. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/284.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. DAF. Planejar é preciso: uma proposta de método para aplicação à assistência farmacêutica. Brasília: Editora do MS, 2006. 74 p.: il. (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 85-334-1148-0. Disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/06_1143_M.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. DAF. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2. ed. Brasília: MS, 2006. 100 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 85-334-1184-7. Disponível em: http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/assistencia_farmacautica_atencao_basica_instrucoes_tecnicas.pdf
- GOMES, M. J. V. de M. e Reis, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas – uma abordagem em Farmácia Hospitalar**. 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
- IVAMA, A.M.; Noblat, L.; Castro, M.S.; Oliveira, N.V.B.V.; Jaramillo, N.M., Rech, N. **Atenção Farmacêutica no Brasil: trilhando caminhos - relatório 2001 - 2002**. Brasília, (DF): Organização Pan-Americana da Saúde, 2002
- Organização Mundial da Saúde. **Segurança dos medicamentos: um guia para detectar e notificar reações adversas a medicamentos. Por que os profissionais de saúde precisam entrar em ação /** Organização Mundial da Saúde. Brasília: OPAS/OMS, 2004. Disponível em: http://www.sbrafh.org.br/biblioteca/HSE_SME_0105.pdf
- Organização Pan-Americana da Saúde. **Medicamentos essenciais: vantagens de trabalhar com este contexto**. (Lenita Wannmacher) Vol. 3, Nº 2, 2006. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?gid=482&option=com_docman&task=doc_download
- STORPIRTIS, Sílvia et al. **Farmácia clínica e atenção farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MÉDICO

PROGRAMAS:

- Testes de investigação, exames diagnósticos, seleção e interpretação de exames laboratoriais, exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, exames diagnósticos e tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, eletrocardiografia básica, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas de enfermidades. Bioestatística e epidemiologia clínica.
- Manifestação e apresentação de doenças: Anamnese e exame físico, Receituários, Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Síncope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco.
- Doenças infecciosas: Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepses, Endocardite, Diarreia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepra, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose.
- Sistema cardiovascular: Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênitas e

- adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar.
5. Sistema respiratório: Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença bronco pulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. Pneumoconioses.
 6. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata.
 7. Sistema digestivo: Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-oclusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorróidas, fissura e abscesso anal.
 8. Sistema endocrinológico e do metabolismo: Distúrbio do crescimento, Doença da tireóide e para tireóide, Neoplasias de tireóide, Doença da adrenal, Diabete mellitus e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing, Nutrição.
 9. Sistema neurológico e locomotor: Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de Alzheimer, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmio, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatóide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura.
 10. Doenças Hematológicas e Oncológicas: anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.
 11. Problemas de saúde mental: psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool.
 12. Emergências clínicas: abordagem do paciente grave. Sinais e sintomas em emergência. Abordagens de síndromes em emergência. Emergências cardiopulmonares; venosas; relacionadas com a SIDA; infecciosas e neurológicas; relacionadas ao trato gastrointestinal; onco-hematológicas; endócrinas; metabólicas e sistêmicas; emergências psiquiátricas.
 13. Política Nacional de Atenção Básica. Diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
 14. Sistemas de Informação em Saúde.
 15. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira.

BIBLIOGRAFIAS:

1. **Portaria nº 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006.** Divulga o pacto pela saúde 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. **Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em <http://cnes.datasus.gov.br/portarias/PORTARIA%20N%C2%BA%202488.zip>
3. BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990** e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de; PEDROSO, Ênio Roberto Pietra. **Clínica Médica.** Blackbook.
5. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. **Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico.** São Paulo: Atheneu.
6. DUNCAN, Bruce B. et al. **Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
7. GUSSO, Gustavo; LOPES José Mauro Ceratti. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática.** 2012
8. Harrison. Dan L. Longo et al. Tradução: Ademar Valadares Fonseca et al. **Medicina Interna.** 18. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. Volumes 1 e 2.
9. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil. **Tratado de Medicina Interna.** 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
10. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. **Compêndio de psiquiatria.** 9. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES**PROGRAMAS:**

1. A implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
2. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica grego-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico.
3. História da Arte Moderna.
4. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais.
5. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc.
6. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.
7. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
8. Fundamentos da Arte na Educação.

BIBLIOGRAFIAS:

1. FERRAZ, Maria H. de T. e FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do Ensino de Arte**. São Paulo: Cortez, 1999.
2. PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo. Ática, 2011
3. ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna: Do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. São Paulo. Companhia das Letras, 2010.
4. BARBOSA, Ana Mae (org.), **Inquietações e mudanças no Ensino da Arte**. São Paulo: Cortez, 2002.
5. OSTROWER, Fayga. **Acasos e Criação Artística**. Rio de Janeiro. Campus, 1995.
6. OSTROWER, Fayga. **Universo da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1983.
7. PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção de Conhecimento na criança**. Porto alegre: Artes médicas, 1996.
8. GARDNER, H. **“Característica das Artes”**. **As Artes e o Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. p. 53-59.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**PROGRAMAS:**

Biologia: Citologia e Histologia (Animal e Vegetal); Vírus; Reino Monera; Reino Protista, Reino Fungi; Reino Plantae (Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas); Reino Animalia (Poríferos, Cnidários, Platelminhos, Nematelmintos, Anelídeos, Moluscos, Artrópodes, Equinodermas, Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves e Mamíferos); Corpo Humano; Evolução; Ecologia e Desequilíbrios Ambientais. Química: A Matéria; A Estrutura do Átomo; Tabela Periódica; Interações Atômicas e Moleculares; Funções Inorgânicas; Soluções. Física: Mecânica; Calor e Termodinâmica – Eletricidade e Magnetismo; Movimento Ondulatório – Física Contemporânea.

BIBLIOGRAFIAS:

1. LINHARES, Sergio, GEWANSZNAJADER, Fernando. **Biologia Série Brasil**. Volume Único. 1. ed. São Paulo: Editora Ática: 2006.
2. PAULINO, Wilson Roberto. Projeto VOAZ: **Biologia**. Volume Único 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2012.
3. UZUNIAN, Armênio. **Biologia**. Volume Único: 4. ed. São Paulo: Editora Harbra Ltda, 2013.
4. JUNIOR, Cesar Silva, SASSON Sezar, JUNIOR, Nelson Caldine. **Biologia**. Volume Único. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.
5. HALLIDAY, David. **Fundamentos de Física**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.
6. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro, ALVARENGA, Beatriz. Projeto VOAZ: **Física**. Volume Único. 1. ed. São Paulo: Editora Scipione, 2012.
7. JUNIOR, Francisco Ramalho . et al. **Os fundamentos da Física**. 5. ed. São Paulo: Moderna; 1990.
8. PERUZZO, Tito Miragaia, CANTO, Eduardo Leite. **Química na abordagem do cotidiano**. São Paulo: Moderna, 1993.
9. EBBING, Darrell D. **Química geral**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
10. USBERCO, João. SALVADOR, Edgard. **Química**. Volume Único, 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**PROGRAMAS:**

O Conhecimento e a consciência corporal. Atividades de expressão corporal e atividades rítmicas. O corpo e o meio ambiente. A cultura do corpo. Necessidades motoras na infância. A educação sensorial. As habilidades motoras básicas. A cooperação e a expressão. A história da Educação Física. As tendências da Educação Física. A Educação Física escolar e seu contexto. A Educação Física e os jogos. A Educação Física e o esporte. O trabalho do profissional de Educação Física. A formação do profissional de Educação Física. A organização do conhecimento e a abordagem metodológica da Educação Física. Procedimento, avanços e dificuldades do profissional de Educação Física, formado em uma perspectiva científica. Temas transversais da Educação Física (orientação sexual, gênero, ética, pluralidade cultural, trabalho e consumo, saúde). O contexto da Educação Física escolar. A pedagogia do movimento na escola, na primeira e segunda infância. Os Jogos cooperativos. A cognição, a motricidade, a competição, a socialização e a afetividade. As relações entre a Educação Física e as outras disciplinas. A Educação Física e a dança. A Educação Física inclusiva. A avaliação em Educação Física. A Educação Física e a alfabetização. A Educação Física e a cultura do lazer. O lazer, a infância e o espaço para o lúdico.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ARRIBAS, Lléixà Teresa. **Educação física de 3 a 8 anos**. 7. ed. Porto Alegre, RS. Artmed, 2002.
2. BRASIL. Secretaria do Ensino Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais - Educação Física**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
3. CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil - a história que não se conta**. 3. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1991.
4. DAÓLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo**. 17. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013.
5. DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na escola: questões e reflexões**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011.
6. DARIDO, Suraya Cristina (org). **Educação Física e temas transversais na escola**. Campinas, SP: Papyrus, 2012.
7. FREIRE, João Batista. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da Educação Física**. 4. ed. São Paulo, SP: Scipione, 2006.
8. MARCELINO, Nelson Carvalho (org.). **Lazer: Formação e Atuação Profissional**. 5. ed. Campinas, SP. Papyrus, 2002.
9. MARCELINO, Nelson Carvalho. **Pedagogia da animação**. 7. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2005.
10. SOLLER, Reinaldo. **Educação Física escolar**. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2003.
11. SOARES, Carmen Lúcia; TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; VARJAL, Elizabeth; CASTELLANI FILHO, Lino; ESCOBAR, Micheli Ortega; BRACHT, Valter. **Metodologia do ensino de Educação Física**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1992. (Coleção magistério 2º grau série formação do professor).
12. TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação Física numa concepção sociointeracionista: 5ª a 8ª séries do primeiro grau**. Curitiba, PR: Módulo, 1996.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA**PROGRAMAS:**

1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
2. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; Sistemas de projeções.
3. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
4. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. O clima urbano.
5. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo.
6. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos.
7. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
8. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
9. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico.
10. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações.
11. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
12. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia.
13. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz. **Geografia: volume único**. São Paulo: Ática, 2013.
2. ANTUNES, Celso. **A sala de aula de geografia e história: inteligências múltiplas, aprendizagem significativa e competências no dia-a-dia**. Campinas: Papirus, 2001. (Coleção Papirus Educação)
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.
4. LACOSTE, Yves. **A Geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1976.
5. MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Annablume, 1981.
6. MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
7. MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de. **Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização**. São Paulo: Scipione, 2011.
8. NOGUEIRA, Salvador. **Astronomia. Ensino Fundamental e Médio. Brasília: MEC, 2009.** (Coleção Explorando o Ensino-volume 11).
9. OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de. **Mudanças climáticas. Ensino Fundamental e Médio. Brasília: MEC, 2009.** (Coleção Explorando o Ensino-volume 13).
10. ROSS, Jurandyr L. Sanches (org). **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995.
11. SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
12. TAMDJIAN, James. **Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço**. São Paulo: FTD, 2004.
13. TEIXEIRA, W. et al. (Orgs.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Texto, 2001.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA**PROGRAMAS:**

1. HISTÓRIA ANTIGA: Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana.
2. HISTÓRIA MEDIEVAL: Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano;. As Cruzadas. A Cultura Medieval.
3. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Mercantilismo Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA.
4. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre-Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial.
5. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade.
6. História da Arte.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ALENCAR, Francisco; **História da Sociedade Brasileira**, Editora ao Livro Técnico, 1996.
2. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais**. Ao livro Técnico, 2003.
3. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais**. Ao Livro Técnico, 2003.
4. ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a história: história geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
5. BRAIK, Patrícia. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 2007.
6. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: história/ Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
7. CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. **A escrita da história**. Escala educacional. 2009.
8. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. **História Geral e do Brasil**. Editora Scipione, 2011.
9. KOSHIBA, Luiz. **História: origens, estruturas e processos**. Atual Editora, 2000.
10. PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008.
11. PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2007.
12. SANTIAGO, Pedro. **Por dentro da história**. São Paulo: escala educacional, 2007.
13. SERIACOPI, Gislaïne; Reinaldo. **Projeto Voaz – História**. Volume único. São Paulo: Ática, 2013.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS**PROGRAMAS:**

Leitura e compreensão de textos. Assunto; Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico; Processos de Referência; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras; Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.

BIBLIOGRAFIAS:

1. BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.
4. KOCH, Ingedore. **A Coesão Textual**. Ed. Contexto.
5. _____. **A Coerência textual**. Ed. Contexto.
6. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. _____. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.
8. ILARI, Rodolfo. **Introdução à Semântica: Brincando com a gramática**. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.
9. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A Coesão Textual**. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
10. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**PROGRAMAS:**

1. Conjuntos: representação, determinação, relação de pertinência, relação de inclusão, operações entre conjuntos, resolução de problemas.
2. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais e Reais).
3. Sistema de Numeração Decimal.
4. Números decimais: comparação, relações entre décimos, centésimos e milésimos e operações e problemas.
5. Múltiplos e divisores, divisibilidade, critérios de divisibilidade, números pares e ímpares, números primos e números compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
6. Frações e números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformação de frações em números decimais e vice-versa, operações, expressões e resolução de problemas.
7. Equações e Inequações de 1º e 2º grau e sistemas de equações, gráficos, problemas envolvendo resolução de equações e de sistemas de equações.
8. Razão, proporção e porcentagem, escalas, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, direta e inversa.
9. Medidas de tempo, de comprimento, de massa, de capacidade (unidade padrão, mudança de unidades e resolução de problemas).
10. Geometria Plana e Espacial: perímetro e área de figuras geométricas planas e volume de sólidos geométricos.
11. Ângulos: medida, classificação, operações com medidas de ângulos. Ângulos complementares e suplementares.
12. Expressões algébricas, operações com expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias.
13. Semelhança de triângulos: Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo.
14. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
15. Noções de matemática financeira: porcentagem, taxa de porcentagem, lucro, prejuízo, acréscimo, desconto, juros simples e juros compostos.
16. Análise de informações dadas através de gráficos e tabelas.

BIBLIOGRAFIAS:

1. DANTE, Luiz Roberto. **Tudo Matemática**. São Paulo: Ática, 2013. (coleção do 6º ao 9º ano).
2. BONJORNIO, José Roberto. [et al.]. **Matemática – fazendo a diferença**. Ed. renovada. São Paulo: FTD, 2009. (coleção fazendo a diferença).

3. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 2013. (coleção do 6º ao 9º ano -EF₂).
4. BIANCHINI, Edvaldo. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 2013. (coleção do 6º ao 9º ano – EF₂).
5. IEZZI, G. Dolce, O; Machado, A. **Matemática e Realidade**. São Paulo: Atual, 2013. (coleção de 6º ao 9º ano – EF₂).
6. CENTURIÓN, M; JAKUBOVIC, J; LELLIS, M. **Nova Matemática na medida certa**. São Paulo: Scipione, 2003. (coleção de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental).
7. DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é Matemática**. São Paulo: Ática, 2004. (coleção de 5a a 8a série).
8. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI, José Ruy Jr.; Castrucci. **A conquista da matemática: a + nova**. São Paulo: FTD, 2002. (coleção de 5a a 8a série).
9. GIOVANNI & GIOVANNI Jr. **Matemática – Pensar & Descobrir**. Nova edição - São Paulo: FTD, 2005. (coleção de 5ª a 8ª série).